



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 073

Declara Ponto Facultativo no Distrito
de Vila Alta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, no Dis-
trito de Vila Alta, o dia 13 de maio de 1982, dia consagrado a Nos-
sa Senhora de Fátima, Padroeira do referido Distrito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 03 de maio de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 805 de 08/05/82

augll.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO